

CLN	APRECIADO
DATA	2.6.87
Secretaria:	Paulina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

R

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
Universidade Federal de Ouro Preto		
ASSUNTO:		
Recurso contra decisão do Conselho Universitário.		
RELATOR: SR. CONS. Walter da Costa Porto		
PARECER Nº	CÂMARA ou COMISSÃO	APROVADO EM:
506/87	CLN	04/06/87

PROCESSO Nº:
23001.000364/87-82

1 - RELATÓRIO

O Conselho Departamental da Escola de Minas, da Universidade Federal de Ouro Preto, recorre a este Conselho contra resoluções de números 029 e 030 do Conselho Universitário, por estrita arguição de ilegalidade.

A primeira das Resoluções, de 15 de maio p. passado, determina

"que se elabore o Calendário Escolar relativo ao segundo semestre de 1º87, com espaços necessários à discussão efetiva da pauta interna de reivindicações da comunidade, que sobre o mesmo deverá manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias".

A segunda, também de 15 de maio,

"considerando a paralização das aulas nesta Universidade, face à greve deflagrada, a nível nacional, nas Instituições Federais de Ensino Superior,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar encerrado o atual período letivo, iniciado em 16/02/87 e paralizado em 23/03/87"

Segundo o Conselho Departamental, "na Resolução CUNI numero 029, o Conselho Universitário chama a si a competência de manifestar-

506/87

Walter

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

ferindo atribuição específica do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (artigo 2º, inciso 6º do Estatuto e artigo 85 do Regimento Geral)".

No que se refere à Resolução nº 030, não teria havido "noventa dias de trabalho escolar efetivo, no mínimo, para se determinar o seu encerramento".

PARECER

Segundo o art. 58 do Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto

"O ano letivo corresponderá a um mínimo de 180 (cento e oitenta dias úteis) de aulas e atividades escolares, excluído o tempo reservado a exames".

A disposição repete o que determina o artigo 7º do Decreto-Lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969.

A hipótese de prorrogação do ano letivo está adstrita, nos termos do art. 29, § 5º, da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, a

"motivo de calamidade pública, guerra externa, convulsão interna e, a critério dos órgãos competentes da Universidade e estabelecimentos isolados, por outras causas excepcionais, independentes da vontade do corpo discente".

Deve-se entender, aí, prorrogação como o adiamento do calendário escolar já fixado e que causa de força maior não permitiu se cumprisse. No caso da Universidade de Ouro Preto, como em tantas outras,

"o ano letivo terá início, salvo motivo de força maior, no primeiro dia útil do mês de fevereiro e estender-se-á até o último dia útil do mês de janeiro do ano seguinte".

§ 1º - Haverá, por ano, 2 (dois) períodos regulares de atividades, cada um dos quais terá 90 (noventa) dias de trabalho escolar efetivo, no mínimo, excluído o tempo reservado aos exames" (art. 82 do Regimento Geral).

Ora, com a Resolução n.º 030, que declara "encerrado o atual período letivo, iniciado em 16/02/87 e paralizado em 23/03/87", a Universidade Federal de Ouro Preto, ao contrário de outras Universidades do país, não parece pretender prorrogar seu ano letivo, limitando-se a determinar a elaboração do "calendário escolar relativo ao segundo semestre de 1.º867, com espaços necessários à discussão efetiva da pauta interna de reivindicação da comunidade".

E não admitindo a hipótese de prorrogação - para a qual está respaldada com a causa excepcional da greve, a nível nacional, e como lhe permite o art. 29, § 5.º, da Lei n.º 5.054/68, cremos infrinja a Universidade o que dispõe o art. 7.º do Decreto Lei n.º 464/69.

Tendo conhecimento do recurso encaminhado pelo Conselho Departamental de sua Escola de Minas, a Assembléia Geral Docente da Universidade dirigiu a este Conselho telex do seguinte teor:

"A Assembleia Geral Docente da UFOP, reunida em 26.05.87, vem manifestar-se contra qualquer manifestação externa a esta Instituição que fira o princípio da autonomia Universitária".

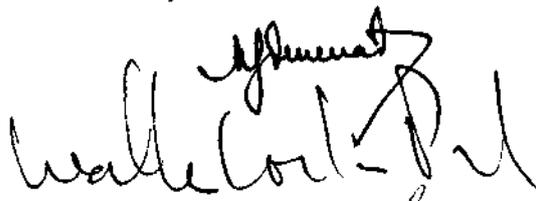
Ora, A esses termos deve ser respondido que a autonomia universitária não pode respaldar ofensa à legislação nem desrespeito a organismo, como o Conselho Federal de Educação, ao qual cabe interpretar as disposições das leis que fixem diretrizes e bases da educação nacional.

À vista do exposto, cremos deva ser fixado um prazo de 15 dias para que a Universidade decida sobre o modo de cumprir o mínimo de 180 (cento e oitenta) dias de seu ano letivo. Findo esse prazo, e a luz de melhores esclarecimentos este conselho se reserva a tomar outras medidas cabíveis.

3. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em

Affirmat


, Presidente



, Relator

*Bras. - reunião. Não tomou conhecimento.
 In ser possível o recurso de órgão mlti
 de nível e mltas vezes da mesma entidade*

PARECER Nº 506/87

PROC. Nº

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 04 de 06 de 1987

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)